



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 224

"ABRE CREDITO SUPLEMENTAR"

ALMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba

Faço saber a todos habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica suplementar na importância de Cr\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos cruzeiros), o ítem do orçamento vigente, abaixo discriminado:

Programa: Educação	
Categoria Econômica:	3000 - Despesas Correntes
Verba	: 3100 - Despesas de Custeio
Consignação	: 3110 - Pessoal
Sub-Consignação	: 3111 - Pessoal Civil
Elemento:	3111/13 - Pessoal.....Cr\$ 1.400,00
Programa: Assistência e Previdência	
Categoria Econômica:	3000 - Despesas Correntes
Verba	: 3200 - Transferências
Consignação	: 3250 - Contribuições de Previdências Sociais
Elemento:	3250/46 - Contribuições de Prev. Social.....Cr\$ 2.000,00
Programa: Divisão e Transporte Hab. e planeja,ento	
Categoria Econômica:	3000 - Despesas Correntes
Verba	: 3100 - Despesas de Custeio
Consignação	: 3110 - Pessoal (Civil)
Sub-Consignação	: 3111 - Pessoal Civil
Elemento:	3111/47 - Pessoal.....Cr\$ 2.900,00
Programa: Habitação e Planejamento Urbano	
Categoria Econômica:	3000 - Despesas Correntes
Verba	: 3110 - Despesas de Custeio
Consignação	: 3130/62 - Serviços de Terceiros
Elemento:	3130/62 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00
T O T A LCr\$ 7.300,00	

Art. 2º - O crédito à que se refere o artigo anterior, correrá à conta da anulação das dotações orçamentárias, a baixo discriminadas:

Elemento:	3120/23 - Artigos de Exp. Encino e Educação.....Cr\$ 300,00
Elemento:	3120/26 - Artigos de Expediente.....Cr\$ 400,00
Elemento:	3120/48 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 1.000,00
Elemento:	3130/15 - Conserv. e Adapt. de Mov. e Inov.....Cr\$ 2.000,00
Elemento:	3130/32 - Refeições e Hospedagens.....Cr\$ 400,00
Elemento:	3130/53 - Fretes e Carretos.....Cr\$ 100,00
Elemento:	3140/16 - Assinaturas PublicasCr\$ 500,00
Elemento:	3140/17 - Assist. Soc. Escolares e Educação.....Cr\$ 400,00
Elemento:	3140/18 - Cursos e Conferências.....Cr\$ 1.000,00
Elemento:	3140/33 - Divulgações de Atos Sociais.....Cr\$ 500,00
Elemento:	3140/35 - Reposições e Restituições.....Cr\$ 100,00
Elemento:	3213/23 - Departamento Aut. de Saúde Public.....Cr\$ 600,00
T O T A LCr\$ 7.300,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 24 de Dezembro de 1975

Almiro Muller
ALMIRO MULLER = Prefeito Municipal

Publicada a Presente LEI na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 24 dias do mes de Dezembro de 1975. *Luiz Carlos Cavasini*
p/ Secretaria - Cavasini